

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a Pauta da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, realizada no dia 3 de fevereiro de 2015, foi disponibilizada no D. O. e-TCE/RO n. 842, de 28.1.2015, considerando-se como data de publicação o dia 29.1.2015, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do art. 3º, da Resolução n. 73/TCE/RO-2011.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2015.

**Márcia Christiane Souza M. Sganderla**  
Diretora do Departamento da 1ª Câmara

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**Órgão Julgador:** 1ª Câmara

**N. da Sessão:** 1ª **Data:** 3.2.2015 **Hora:** 9h

**Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 842, de 28.1.2015 - Publicação em 29.1.2015**

---

**Presidente da Sessão:** **Conselheiro-Substituto Davi Dantas da Silva**

---

Processo n.: 1171/2014 (Apenso n. 03974/2012 e 01113/2013)  
Interessado: Poder Legislativo Municipal de Urupá  
Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2013  
Responsável: Vereador Tiago Mendes de Oliveira  
C.P.F n. 677.125.092-04  
Presidente

**Julgadores:** Conselheiro **Benedito Antônio Alves (Relator)**  
Conselheiro-Substituto Davi Dantas da Silva (em substituição ao  
Conselheiro Edilson de Sousa Silva)  
Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias  
Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva

---

**Procuradora do MPC:** **Dra. Érika Patrícia Saldanha de Oliveira**

---

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a egrégia Primeira Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão realizada no dia 3 de fevereiro de 2015, proferiu a seguinte decisão: “Prestação de Contas, considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pelo Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício de 2013”, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2015.

Márcia Christiane Souza M. Sganderla  
Diretora do Departamento da 1ª Câmara